



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 834, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao
Senhor ALCEMIR PESSOA FIGLIOULO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor ALCEMIR PESSOA FIGLIOULO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 2º A outorga da Medalha deve ocorrer em Reunião Especial, a ser realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.